



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21/2/2024**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Senhor Doutor Ronaldo Sérgio Moreira da Silva.

**Parágrafo único.** A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida oportunamente.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de fevereiro de 2024, 470º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**

Diretor Geral

Proc. CM nº 7926/2023  
IGS

